

Credores têm até amanhã para aderir ao acordo com o Brasil

por Ronaldo D'Ercole
de São Paulo

Os bancos privados credores da dívida externa brasileira têm prazo até amanhã, dia 5, para aderir formalmente ao acordo acertado entre o Brasil e o comitê de bancos. Das setecentas instituições com créditos junto ao País, duzentas deverão avaliar oficialmente os termos do "pacote" para refinanciamento da dívida concluído em meados de junho.

A previsão é de Umberto Boihagian, gerente da Divisão Internacional do Lloyds Bank do Brasil, subsidiária do banco inglês que detém créditos de aproximadamente US\$ 1,7 bilhão e participa do comitê de bancos como representante dos credores privados de todo o Reino Unido. "A adesão inicial deve ser muito forte em termos de volume com aproximadamente duzentas instituições, entre os credores das

maiores quantias, manifestando-se favoráveis às condições negociadas pelo comitê", calcula Boihagian.

De acordo com o que estabelece o acerto, o Brasil vai pagar às instituições que apoiarem o acordo neste primeiro momento uma comissão correspondente a 0,375% sobre o valor dos créditos de cada um com o País. Quem não aderir agora, no entanto, terá ainda prazo até o dia 2 de setembro para fazê-lo. Só que, então, a comissão cai para menos da metade, ou seja, 0,125% sobre o total dos créditos.

Essa foi uma das fórmulas encontradas pelos representantes brasileiros e pelo comitê de credores para evitar eventuais resistências à aceitação do acordo, dado o grande número de bancos envolvidos na questão. Na opinião de Boihagian, uma postura mais ardua ao acordo deverá acontecer entre os

bancos de menor porte com pequenos créditos junto ao País. A tendência, segundo o executivo, é que essas instituições liquidem seus créditos pela conversão em bônus que negociariam posteriormente no mercado.

"RELENDING"

Além da comissão mais generosa a quem se apressar em aderir ao acordo, as autoridades brasileiras reservaram outro benefício às instituições que derem sinal verde ao programa de refinanciamento. Esses bancos terão prioridade nas liberações de recursos no "relending" que o Banco Central (BC) irá reativar assim que o acerto estiver efetivamente formalizado.

Antes, porém, algum tempo será gasto para a regulamentação de como os bancos poderão sacar dessas linhas e aplicar os recursos no mercado brasileiro.

Essa regulamentação,

contudo, teria um caráter complementar às condições já inseridas no acordo, como, por exemplo, o tempo de carência para que os bancos remetam esses recursos de volta às suas matrizes e o quanto pagarão sobre os saques. A carência é de vinte anos e os juros estão fixados em 0,8125% da Libor com prazo de seis meses.

Os volumes de recursos a serem liberados para os bancos reapplicarem também já foram determinados. Para 1988, assim que as operações forem reativadas, o BC permitirá a liberação de US\$ 100 milhões por mês. De 1989 em diante, a cota anual disponível para o "relending" é de US\$ 1,5 bilhão, o que significa saques mensais de aproximadamente US\$ 125 milhões. Em 1990, esse valor sobe para US\$ 1,55 bilhão, quando também será permitido o refinanciamento dos resgates das operações anteriores.